Decreto de lei nº 065/85 em 02 de outubro de 1985.

"Autoriza o chefe do poder executivo municipal, implantar calçamento na Avenida Bernoda Sayão, nesta Cidade e dá outras providências".

A Câmara municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, decreta e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1º - fica o chefe do poder executivo, autorizado implantar o calçamento na Avenida Bernoda Sayão, - Bairro Ipiranga, nesta cidade

Art. 2º - Para levantamento de custo da obra, fica o executivo municipal, autorizado nomear comissão composta por técnico e especialista pratico que emitira relatorio orçamentario, bem como confecção de projeto, que será apresentado ao executivo, que apresentará ao legislativo para abertura de crédito especial, de acordo com a legislação em vigor.

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Câmara Municipal, em 21 de outubro de 1985.

Digitalizado com CamScanner

Câmara Legislativa do Norte - GO
35

Floripes Antonio Magalhães
Presidente

Domingos P. Nascimento
1º Secretario

Digitalizado com CamScanner